

ATA nº 12/2015

1. Aos **trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze**, com início às oito horas e
2. trinta minutos, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão extraordinária do
3. Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade
4. Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Denise Petrucci Gigante**, Vice-
5. Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Servidora Emilene Antunes Dias**,
6. representando o Pró-Reitor de Graduação; **Professora Maria Cecilia Lorea Leite**,
7. representando o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Professor Gelson Perin**,
8. representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professor Rogério Costa Würdig**,
9. representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Gicele Costa Mintem**,
10. representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professor Guilherme Carvalho**
11. **da Rosa**, representante da Área de Letras e Artes; **Acadêmicos Icaro Chagas** (suplente) e
12. **Alexandre Magaldi Marcelino**, representantes discentes. Não compareceram os
13. conselheiros: **Professora Denise Marcos Bussoletti**, Pró-Reitora de Extensão e Cultura;
14. **Professor Cesar Valmor Rombaldi**, representante da Área de Ciências Agrárias e
15. **Professor Luis Isaías Centeno do Amaral**, representante do Conselho
16. Universitário. Constatada a existência de quorum legal, a senhora presidente iniciou a
17. reunião solicitando permissão para a participação da Professora Helenara Plaszewski Facin,
18. que fizera parte da Comissão Especial para redigir proposta de Resolução para contratação
19. de Professores Substitutos. Com a concordância dos conselheiros solicitou ainda passar o
20. Item 2 para o final da reunião. A seguir, passou ao **Item 1 – PROCESSO Nº**
21. **23110.010612/2014-72 - Solicitação de Contratação de Professor Substituto para a Área de**
22. **Geometria Descritiva e Desenho (20 h) - Aproveitamento de candidato aprovado no**
23. **Processo nº 1936/2014-10 - Edital 03 (Homologação de resultado)**. O COCEPE aprovou o
24. parecer do Conselho do Centro, homologando o resultado do Processo Seletivo
25. Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 22/2015, como segue: 1º
26. Ana Paula Batista Araújo – 7,7. De pronto passou ao **Item 3: PROCESSO Nº**
27. **23110.002059/2015-85 - Incentivo Salarial - Rodrigo Serpa Pinto - Anexo I**. O Conselho
28. aprovou o parecer do relator, Prof. Paulo Roberto Ferreira Jr., favorável à Retribuição por
29. Titulação ao Prof. Rodrigo Serpa Pinto, por entender que o docente faz jus à retribuição,
30. por atender a Resolução, a partir de 06 de março de 2015. **Item 4: RESOLUÇÃO**
31. **SUBSTITUTOS**. A senhora presidente apresentou a proposta de Resolução e os
32. conselheiros passaram a analisar item por item. Após ampla análise e debate, ficou
33. deliberado prosseguir a análise em próxima reunião específica para análise proposta. **Item**
34. **5: OUTROS ASSUNTOS**. 1) A Professora Helenara Facin falou dos documentos
35. encaminhados pelo Instituto de Física e Matemática, Instituto de Filosofia, Sociologia e
36. Política e o Centro de Letras e Comunicação através dos memorandos nº 10/2015 do IFM,
37. 09/2015 do IFISP e 020/2015 do CLC, solicitando a mudança da modalidade de ingresso
38. de alunos para o ano 2016/1, anteriormente solicitado para ocorrer mediante vestibular, que
39. fosse realizado através da nota do Exame Nacional do Exame Médio. Relatou que havia
40. interesse de alguns cursos para utilizar a nota do ENEM para o ingresso ao ensino a
41. distância. A preocupação era de ser amplamente divulgado. Solicitou a divulgação pela
42. CCS, informando que no dia 30 de abril havia sido aprovada a utilização da nota do ENEM
43. para ingresso em 2016/1. 2) A senhora presidente falou sobre o fato da ocupação da
44. Reitoria pelos estudantes que se encontravam em situação de medo, por estarem próximos
45. aos alunos que haviam sido atingidos por assaltantes. Os alunos estavam preocupados com





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 12/2015 – FLS. 2 de 2

46. a situação de segurança e falta às aulas. Solicitaram recuperação das provas. A colocação
47. feita pela Reitoria foi de que alunos em vulnerabilidade tivessem atenção especial por parte
48. da Administração. Disse que garantiriam aos alunos em vulnerabilidade que as provas
49. seriam aplicadas em outro momento. Haveria negociação com os professores em sala de
50. aula. Se acontecesse de algum professor ser intransigente, a Administração tomaria
51. providências de garantir o direito dos alunos. Esta concessão seria feita “apenas” para os
52. alunos em situação de vulnerabilidade e não em função da ocupação da Reitoria, pois esta
53. foi uma escolha dos alunos em faltar aulas para defender sua posição. O representante
54. discente Icaro deixou registrado seu apoio aos estudantes que estavam passando por este
55. momento. Após consulta aos conselheiros a senhora presidente deliberou retirarem nota do
56. COCEPE para ser divulgada na página da UFPel. Esta ficou assim redigida: “*A Presidente*
57. *do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, Professora*
58. *Denise Petrucci Gigante, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a*
59. *solicitação da representação discente através de documento nº xx colocada na pauta de*
60. *reivindicações, CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Coordenador do Ensino da*
61. *Pesquisa e da Extensão – COCEPE, definida em reunião ocorrida no dia 30 de abril de*
62. *2015, conforme Ata 12/2015, DEFINE: As decisões sobre recuperação das atividades dos*
63. *alunos em vulnerabilidade em decorrência dos atos ocorridos no final de semana, 25 e 26*
64. *de abril, sejam decididas por meio de diálogo com os professores ministrantes das*
65. *disciplinas envolvidas, seguindo às instâncias decisórias da Universidade, se necessário”.*

66. **Item 2:** PROCESSO Nº 23110.008225/2013-95 - Solicitação de regulamentação do Art.21,
67. da Lei nº 12.772/12, no âmbito da UFPel (referente a assessoramento eventual de docentes
68. à empresas e órgãos públicos). Processo retirado de pauta, para ser analisado na próxima
69. reunião ordinária. Sem mais assuntos a tratar a senhora presidente deu por encerrada a
70. reunião às doze horas e trinta minutos e eu _____ Roseméri Gomes
71. Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e
72. aprovada foi igualmente assinada pela senhora presidente.